

PORTRARIA N° 1655/2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 8514576-30.2018.8.06.0000 e 8514588-44.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **VICENTE DE PAULO FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 200597, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Helena Lúcia Soares, exercendo suas atividades no Gabinete do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, e nomeá-lo para o referido cargo em comissão, com lotação no Gabinete da Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Juíza Convocada Maria das Graças Almeida de Quental.

Art. 2º - Nomear o servidor **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO FILHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 4317, para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 1656/2018

Dispõe sobre mudança de lotação de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8515111-56.2018.8.06.0000,

RESOLVE lotar a servidora **MICHELLE COCHRANE FEITOSA MENDES**, Técnico Judiciário, matrícula nº 22582, anteriormente lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional, na Coordenadoria de Seleção e Gestão por Desempenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 1657/2018

Cessa a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a Resolução do Órgão Especial nº 15, de 10 de maio de 2018, alterou dispositivos da Resolução nº 35, de 25 de outubro de 2004, que dispõe sobre a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2018, os servidores beneficiários da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde deveriam requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a concessão da referida vantagem para os meses subsequentes;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8510499-75.2018.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir de 08 de agosto de 2018, a percepção da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, para o servidor Thiago da Silva Sampaio, matrícula 8035.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 do mês de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará